

COMUNICADO SME Nº 18/2018

Transferência de Agente Escolar

A Secretária Municipal da Educação de Assis, tendo em vista o artigo 5º da Resolução SME nº 5/2018 de 27/02/2018, expede o presente Comunicado:

I - Os Agentes Escolares que foram declarados excedentes deverão escolher uma nova unidade escolar que tenha o cargo de Agente Escolar vago.

II - O Ato de Transferência em epígrafe será publicado no Diário Oficial do Município de Assis.

III - **Transferindo**, nos termos do artigo 39 artigo 40 da Lei nº 2.861 de 04/02/1991 e artigos 5º e 7º da Resolução SME nº 5/2018 de 27/02/2018, os Agentes Escolares, conforme segue:

- **DENISE CRISTINA DE MESQUITA**, RG: 32.141.130, da EMEF "Dr. João Mendes Junior" para EMEIF "Profª Judith de Oliveira Garcez".
- **LUCIANA DA SILVA ROSSITO**, RG: 30.825.481, da EMEIF "Prof. Rubem Alves" para EMEI "O Pequeno Polegar".
- **NADIA FERNANDA DE PAULA**, RG: 43.809.541, EMEF "Dr. João Mendes Junior" para EMEIF "Prof. Darcy Ribeiro".
- **RAFAEL MELFA**, RG: 43.511.595, da EMEIF "Prof. Manoel Simões" para EMEI "Adelina Petrini Bolfarini".

Assis, 03 de agosto de 2018.



DULCE DE ANDRADE ARAUJO

Secretária Municipal da Educação de Assis